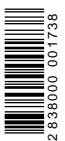




# BOLETIM OFICIAL



## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 651/2019:**

Aposentando Paula Soares Tavares, ex-fonetenária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos. .... 1129

##### **Extrato do despacho n° 652/2019:**

Aposentando Etefvina Mendes Monteiro, Ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago. .... 1129

##### **Extrato do despacho n° 653/2019:**

Aposentando João Tavares Freire, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago. .... 1129

##### **Extrato do despacho n° 654/2019:**

Aposentando Engrácia da Silva Pina, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 1130

##### **Extrato do despacho n° 655/2019:**

Aposentando Guilhermina Fernandes Silva, ex-ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 1130

##### **Extrato do despacho n° 656/2019:**

Aposentando Ricardo Mendes, ex-Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. ... 1130

##### **Extrato do despacho n° 657/2019:**

Fixando pensão de sobrevivência a Gilmar Lopes Soares, na qualidade de filho maior de Justino Soares. .... 1130

##### **Extrato do despacho n° 658/2019:**

Fixando pensão de sobrevivência a Fátima Lopes Castro Soares, na qualidade de cônjuge sobrevivente, mãe representante dos filhos menores, de Justino Soares. .... 1131

##### **Extrato do despacho n° 659/2019:**

Fixando pensão de sobrevivência a Idalina Gonçalves Fonseca, na qualidade de mãe representante da filha menor de Justino Soares. .... 1131

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extracto do despacho nº 187/2019:**

Designando os membros da Estrutura de Apoio ao Mecanismo Nacional de Prevenção. .... 1131

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL**

*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extracto do despacho nº 660/2019:**

Transferindo Ivone Lamas Pinto Linaza, Técnica nível I, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para a Delegacia de Saúde do Sal..... 1131

**Extracto do despacho nº 661/2019:**

Transferindo Tomas Linaza Etxberria, Enfermeiro Principal nível III, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para o Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira.. 1131

**Extracto do despacho nº 662/2019:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Albertinho Humberto Tavares Gomes, Enfermeiro Assistente nível II, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1131

**Extracto do despacho nº 663/2019:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Marlene Helena Fernandes Lopes, Enfermeira Geral nível V, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1132

**Retificação nº 71/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 76 IIª série de 28 de dezembro de 2018, referente a transição dos funcionários do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1132

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

*Gabinete do Presidente:*

**Extrato de despacho nº 3/2019:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço a Carlos Manuel Borges Garcia, no cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional. .... 1132

**Extrato de despacho nº 4/2019:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço a Daniel Pereira Lizardo, no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional. .... 1132

**Extrato de despacho nº 5/2019:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço a Ângela Fernandes Moreno, no cargo de Secretária do Presidente do Tribunal Constitucional. .... 1132

**Extrato de despacho nº 6/2019:**

Nomeando Anabela Sanches dos Reis Semedo, Licenciada em Engenharia Informática e de Computadores, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Presidente do Tribunal Constitucional. .... 1132

**Extrato de despacho nº 7/2019:**

Nomeando Ângela Fernandes Moreno, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional. .... 1132

**INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Anúncio de concurso externo nº 1/ICIEG/2019:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um Coordenador para o Projeto “Contribuindo para a Criação e Acesso ao Emprego Digno das Mulheres”..... 1133

**Anúncio de concurso externo nº 2/ICIEG/2019:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um Coordenador para o Projeto “Erradicação da Violência Baseado no Género”..... 1134

**PARTE D**

**PARTE I I**



# PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 651/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2018:

Paula Soares Tavares, ex Fontenária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento de Estado.....31 824\$00

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 111 150\$00 (cento e onze mil cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 450\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal S. Domingos.....40 176\$00

Por despacho de 3 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 60 456\$00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 623\$00 e as restantes de 503\$00.

O encargo resultante da despesa de aposentação, tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento do Município de São Domingos.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2019)

**Extrato do despacho nº 652/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de fevereiro de 2019:

Etelvina Mendes Monteiro, Ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 163 308\$00 (cento e sessenta e três mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 1 mês e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....59 232\$00

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 145 770\$00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 162 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMP.....74 040\$00

Por despacho de 2 de julho de 2018 do Presidente da câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 186 186\$00 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 034\$00 e as restantes de 967\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – pensão e aposentação do Orçamento Vigente.

Orçamento do CMRGS.....30 024\$00

O encargo da despesa tem cabimento, sob o código 02.07.01.01.01 e rubrica pensão de aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 13 de junho de 2019)

**Extrato do despacho nº 653/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de fevereiro de 2019:

João Tavares Freire, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....79 416\$00

Por despacho de 16 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 284 400\$00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 317 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948\$00 e as restantes de 897\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMP.....52 944\$00

Por despacho de 14 de setembro de 2018 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 03 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 190 800\$00 (cento e noventa mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 040\$00 e as restantes de 1 272\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – pensão e aposentação do Orçamento Vigente.

Orçamento do CMRGS.....47 640\$00

Por despacho de 31 de outubro de 2018 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 43 961\$00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas no valor de 879\$00.

O encargo da despesa tem cabimento, sob o código 02.07.01.01.01 e rubrica pensão de aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 13 de junho de 2019)



2 838000 001738

**Extrato do despacho n.º 654/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Engrácia da Silva Pina, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 165 876\$00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos e 4 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....91 764\$00

Por despacho de 13 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 177 660\$00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 198 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMS Cruz.....74 112\$00

Por despacho de 9 de janeiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 201 600\$00 (duzentos e um mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 224 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1500\$00 e as restantes de 900\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de aposentação, código número 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 14 de junho de 2019)

**Extrato do despacho n.º 655/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Guilhermina Fernandes Silva, Ex-ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 156 996\$00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....95 040\$00

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 101 820\$00 (cento e um mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMS Cruz.....61 956\$00

Por despacho de 29 de maio de 2018 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 224 919\$00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 202 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 399\$00 e as restantes de 1 112\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de aposentação, código número 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 14 de junho de 2019)

**Extrato do despacho n.º 656/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Ricardo Mendes, Ex - Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 145 152\$00 (cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....76. 320\$00

Por despacho de 7 de novembro de 2014 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 156 180\$00 (cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento municipal da Praia.....68. 832\$00

Por despacho de 7 de novembro de 2018 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses 3 dias.

O montante em dívida no valor de 186 000\$00 (cento e oitenta e seis mil, escudos), poderá ser amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1 111\$00 e as restantes de 1 033,00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de contas em 14 de junho de 2019)

**Extrato do despacho n.º 657/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de maio de 2019:

Gilmar Lopes Soares, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Justino Soares ex aposentado, falecido no dia 24 de março de 2019 pede, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 76.236\$00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Filho Maior:

Gilmar Lopes Soares .....76.236\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de março de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de maio de 2019)





**Extrato do despacho nº 658/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de maio de 2019:

Fátima Lopes Castro Soares, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante dos filhos menores, Guilherme Castro Soares e Djanira Castro Soares herdeiro hábil de Justino Soares ex aposentado, falecido no dia 24 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 457.428\$00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Fátima Lopes Castro Soares, .....304.956\$00

Filhos Menores:

Guilherme Castro Soares.....76.236\$00

Djanira Castro Soares.....236\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de março de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de maio de 2019)



**Extrato do despacho nº 659/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de maio de 2019:

Idalina Gonçalves Fonseca, na qualidade de mãe representante da filha menor, Mónica Humara Gonçalves Soares herdeiro hábil de Justino Soares ex aposentado, falecido no dia 24 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 76.236\$00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha Menor:

Mónica Humara Gonçalves Soares .....76.236\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de março de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de junho de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 187/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 25 de junho de 2019:

Mediante Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/2018 de 24 de setembro, o Governo designou a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) como Mecanismo Nacional de Prevenção, conforme estabelecido no Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Atendendo ao disposto no artigo 3.º da Resolução acima mencionada, determina-se:

1. São designados os seguintes membros da Estrutura de Apoio ao Mecanismo Nacional de Prevenção:

- a) Zaida Alice Almeida Teixeira de Moraes de Freitas – Presidente da CNDHC
- b) Arlindo Sousa Sanches – Assessor Jurídico da CNDHC
- c) Zoraida Helena dos Reis Fortes – Técnica da CNDHC
- d) Dulcelina Sanches Rocha – Comissária da CNDHC, representante do Ministério Público
- e) Dulce Tavares Silva - Comissária da CNDHC, representante da Ordem dos Advogados de Cabo Verde
- f) José Ramos Viana – Comissário da CNDHC, representante da Plataforma das Comunidades Africanas Residentes em Cabo Verde
- g) Daniel Andrade Silves Ferreira - Médico Psiquiatra, representante da Ordem dos Médicos de Cabo Verde

2. O Presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 26 de junho de 2019. — O Director Geral, *Fernando Tavares*



## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 660/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 21 de junho de 2019:

Ivone Lamas Pinto Linaza, Técnica nível I, pertencente ao quadro do Pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções no Gabinete Técnico da Região Sanitária Santiago Norte, transferida para a Delegacia de Saúde do Sal, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir da data de 1 de junho de 2019.

**Extracto do despacho nº 661/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 21 de junho de 2019:

Tomas Linaza Etxberria, Enfermeiro Principal nível III, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções no Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, transferido para o Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, onde passa a exercer as suas funções a partir da data de 10 de junho de 2019.

**Extracto do despacho nº 662/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 21 de junho de 2019:

Albertinho Humberto Tavares Gomes, Enfermeiro Assistente nível II, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, afeto ao Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, concedido Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data do presente despacho.



2 838000 001738

**Extracto do despacho n.º 663/2019** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 21 de junho de 2019:

Marlene Helena Fernandes Lopes, Enfermeira Geral nível V, pertencente ao quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, afeta à Delegacia de Saúde dos Mosteiros, concedida Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 02 de setembro do ano de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Retificação n.º 71/2019**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 76 IIª série de 28 de dezembro de 2018, a transição dos funcionários abaixo indicados, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Qp/Enf-03/IV	Maria Antonieta Dos Reis Borges Xavier Pinto	S	Principal I
Qp/Enf-03/IV	Orlando Jorge Moreno Sanches Cabral	C	Assistente I
Qp/Enf-02/I	Rita Benvinda Lopes Da Silva Andrade Arteaga	S	Geral IV
Qp/Enf-01/III	José António Silva De Almeida	C	Geral III
Qp/Enf-01/III	Joana Pereira Dias Silvestre	C	Geral III
Qp/Enf-01/IV	Ilidio Bade De Jesus Monteiro Santos Costa	S	Graduado III
Qp/Enf-01/V	Natércia Lopes Furtado	S	Graduado III
Qp/Enf-01/V	Josefa Nascimento Veiga	S	Geral V

Deve se ler:

Qp/Enf-03/IV	Maria Antonieta Dos Reis Borges Xavier Pinto	S	Assistente I
Qp/Enf-03/IV	Orlando Jorge Moreno Sanches Cabral	C	Principal I
Qp/Enf-02/I	Rita Benvinda Lopes Da Silva Andrade Arteaga	S	Graduado I
Qp/Enf-01/III	José António Silva De Almeida	C	Assistente II
Qp/Enf-01/III	Joana Pereira Dias Silvestre	C	Assistente I
Qp/Enf-01/IV	Ilidio Bade De Jesus Monteiro Santos Costa	S	Geral IV
Qp/Enf-01/V	Natércia Lopes Furtado	S	Geral V
Qp/Enf-01/V	Josefa Nascimento Veiga	C	Graduado III

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, na Praia, aos 18 de abril de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta, *Edna Oliveira*

**PARTE D**

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**Gabinete do Presidente**

**Extracto de despacho n.º 3/2019** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 6 de junho de 2019:

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Carlos Manuel Borges Garcia, Licenciado em Direito e mestre em Direito Administrativo, no cargo de assessor jurídico do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 11 de junho de 2019.

**Extracto de despacho n.º 4/2019** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 6 de junho de 2019:

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Daniel Pereira Lizardo, Licenciado em Direito e pós-graduado em finanças e gestão do setor público, no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 11 de junho de 2019.

**Extracto de despacho n.º 5/2019** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 24 de junho de 2019:

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Ângela Fernandes Moreno, licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, no cargo de Secretária do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

**Extracto de despacho n.º 6/2019** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 24 de junho de 2019:

Ao abrigo do disposto no art.º 36º da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 14º; n.ºs 1, 2, 3 e 7 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio e art.º 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, na redação dada pelo art.º 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, nomeio a Sr.ª Anabela Sanches Dos Reis Semedo, licenciada em Engenharia Informática e de Computadores - Percurso Programação e Sistemas de Informação, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2019.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2019.

**Extracto de despacho n.º 7/2019** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 24 de junho de 2019:

Ao abrigo do disposto no art.º 36º da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 14º; n.ºs 1, 2, 3 e 7 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio, nomeio a Dr.ª Ângela Fernandes Moreno, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2019.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2019.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*



# PARTE I 1

## INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Anúncio de concurso externo nº 1/ICIEG/2019

#### Recrutamento e seleção de um/a Coordenador/a para o Projeto Contribuindo para a Criação e Acesso ao Emprego Digno das Mulheres para trabalhar na sua sede, com deslocações para as ilhas de Sal, Boavista e Sto Antão (Porto Novo, Paúl).

O Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género pretende recrutar um/a Coordenador/a para o Projeto Contribuindo para a Criação e Acesso ao Emprego Digno das Mulheres para trabalhar na sua sede, com deslocações para as ilhas de Sal, Boavista e Sto Antão (Porto Novo, Paúl).

O concurso é realizado pelo Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género – ICIEG, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 7 nr. 3 da Portaria Conjunto nº 22/2018 de 30 de julho, que aprova o Plano de Cargos, Carreira e Salários do pessoal do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, combinado com o nº 4 do artigo 8 da Lei nº 44/IX/2018 de 31 de dezembro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/em	Função/Cargo	Nº de Vaga	Tipo de Vinculo	Remuneração ilíquida	Serviço
Licenciatura e\ou mestrado em Ciências sociais (p.e: Serviço Social, Sociologia, Antropologia Social e Cultural, Gestão de Projeto, Políticas Públicas).	Coordenador/a	1	Contrato por Tempo Determinado	130.000\$00	ICIEG

#### I - Requisitos obrigatórios

Para o exercício de cargo de Coordenador/a para o Projeto Contribuindo para a Criação e Acesso ao Emprego Digno das Mulheres o/a candidato deve:

- ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ter idade não inferior a 18 anos;
- ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;

#### II - Perfil e disponibilidade do/a candidato/a

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Capacidade de Liderança;
- Capacidade de gestão por objetivos;
- Orientação para motivação de colaboradores;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Experiência comprovada com as questões de planeamento e gestão de projetos em relação ao seu âmbito de atuação;
- Conhecimento da lei VBG;
- Conhecimento de género.
- Conhecimento de Orçamento sensível ao género;
- Competência na Elaboração de Projetos;
- Competência em Acompanhamento de Projetos;
- Bons conhecimentos para facilitação, desenvolvimento de capacidades e formação;
- Discrição e sigilo

2. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Estiver disponível para deslocações para as ilhas de Sal, Boavista e Sto Antão (Porto Novo, Paul).

#### III - Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – [dnap.gov.cv](http://dnap.gov.cv)

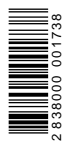
#### IV - Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no ICIEG através dos telefones: 3338185 ou 2616271; ou através do endereço eletrónico [vera.teixeira@icieg.gov.cv](mailto:vera.teixeira@icieg.gov.cv) ou [talina.pereira@icieg.gov.cv](mailto:talina.pereira@icieg.gov.cv)

#### V - Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [dnap.gov.cv](http://dnap.gov.cv)



2 838000 001738

**Anúncio de concurso nº 2/ICIEG/2019**

**Recrutamento e seleção de um/a Coordenador/a para o Projeto Erradicação da Violência Baseado no Género**

O Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género pretende recrutar um/a Coordenador/a para o Projeto Erradicação da Violência Baseado no Género, para trabalhar na sua sede.

O concurso é realizado pelo Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género – ICIEG, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 7 nr. 3 da Portaria Conjunto nº 22/2018 de 30 de julho, que aprova o Plano de Cargos, Carreira e Salários do pessoal do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, combinado com o nº 4 do artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018 de 31 de dezembro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/em	Função/Cargo	Nº de Vaga	Tipo de Vinculo	Remuneração ilíquida	Serviço
Licenciatura e\ou mestrado em Ciências sociais (p.e: Serviço Social, Sociologia, Antropologia Social e Cultural, Gestão de Projeto, Políticas Públicas).	Coordenador/a	1	Contrato por tempo determinado	130.000\$00	ICIEG

**I. Requisitos obrigatórios**

Para o exercício de cargo de Coordenador/a para o Projeto Erradicação da Violência Baseado no Género o/a candidato deve:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- f) Ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;

h) Conhecimento de género.

i) Conhecimento de orçamento sensível ao género;

j) Competência na elaboração de projetos;

k) Competência em acompanhamento de projetos;

l) Bons conhecimentos para facilitação, desenvolvimento de capacidades e formação;

m) Discrição e sigilo.

O candidato deve estar disponível para:

Ocupar imediatamente o cargo;

Exercer função na sua sede, com disponibilidade para deslocações em representação da Instituição dentro e fora do país, caso for necessário.

**II. Publicação dos resultados**

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP [dnap.gov.cv](http://dnap.gov.cv)

**III. Esclarecimentos**

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317 / 3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no ICIEG através dos telefones: 3338185 ou 2616271; ou através do endereço eletrónico [vera.teixeira@icieg.gov.cv](mailto:vera.teixeira@icieg.gov.cv) ou [elsa.fortes@icieg.gov.cv](mailto:elsa.fortes@icieg.gov.cv)

**IV. Publicação do Regulamento do concurso**

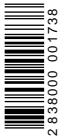
O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [dnap.gov.cv](http://dnap.gov.cv)

Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 21 de junho de 2019. — A Diretora dos Serviços Financeiros e Administrativo, *Vera Teixeira*.

**II - Perfil e disponibilidade do candidato**

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Capacidade de expressão oral e escrita;
- b) Capacidade de liderança;
- c) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- d) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- e) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- f) Experiência comprovada com as questões de planeamento e gestão de projetos em relação ao seu âmbito de atuação;
- g) Conhecimento da Lei VBG;



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**